



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.971 – DE 19 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º, - Fica aberto um Crédito Adicional, na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.xxxx – xxxxxxxxxxxxxxxx
Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria de Educação
Func. Programática = 12.361.0003.2.003 – Manutenção da Administração
Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo
N. Reduzido = 49
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 15.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.03 – Secretaria da Cultura e Turismo
Func. Programática = 13.392.0005.2.024 – Manutenção Atividades da Cultura
Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo
N. Reduzido = 104
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 6.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
N.Reduzido = 106
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 15.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde
Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 145
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras
Func. Programática = 15.451.0011.2.041 – Manutenção Logradouros Públicos
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
N. Reduzido = 190
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 15.000,00

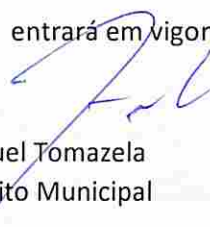
5 - Unid.Orçamentária = 02.02.08 – Transporte e Serviços Estradas de Rodagem
Func. Programática = 26.782.0012.2.047 – Manutenção do TSERM
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
N. Reduzido = 209
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 30.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR - na importância de R\$ 106.000,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete